

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FELIZ/RS
LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.843 DE 11/12/2013

ATA 001/2021

Realizada dia 21 de janeiro de 2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeados pela Portaria nº 249/2019, para realização da reunião extraordinária, prevista no artigo 10, inciso, III, do Regimento interno do Conselho Deliberativo e na Lei 1809/2005, artigo 20-A. O Sr. Luciano Brust, Presidente do Conselho, iniciou a reunião dando boas vindas. Passou-se para apresentação do item "Relatório e Parecer do exercício 2020". Após apresentação dos resultados e deliberações o Conselho apreciou e recepcionou o respectivo relatório sem ressalvas, que segue anexo a esta Ata. O Presidente comunica que será realizada assembleia de servidores em abril do corrente ano de 2021 para indicação dos conselheiros e eleição do Presidente. O Gestor Financeiro Ramsés Machado Silva solicita seja comunicado o Executivo sobre a necessidade de implementação da previdência complementar até novembro do corrente ano e análise dos demais itens da reforma da previdência que ainda não foram implementados, conforme sugestão do Conselho que foi enviada no final do ano de 2019.

Nada mais havendo a tratar, às 8 horas e 20 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros do Conselho Municipal de Previdência:

Fabiano Hironaka, Bruna John Regufe, Luciano Brust, Cristina Heloísa Knak, Cícero Theobald.

* A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Presidente do CMP.